



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 071/2025

**Súmula:** Dispõe sobre “**PONTO FACULTATIVO**”, considerando o Feriado de Corpus Christi.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado “**PONTO FACULTATIVO**”, no dia 20 de junho de 2025 (Sexta-feira), em virtude das comemorações alusivas ao Corpus Christi – dia 19 de junho, nas repartições Públicas do Município de Indianópolis.

**§ 1º** - Os órgãos municipais que possuem calendários próprios, bem como aqueles que devam trabalhar em regime de plantão, organizarão escalas de trabalho de acordo com as atividades prestadas.

**§ 2º** - O serviço de coleta de lixo será executado normalmente.

**§ 3º** - Restabelece-se o funcionamento normal das atividades às 07h30min do dia 23 de junho de 2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 09 de junho de 2025.

PAULO CEZAR  
RIZZATO  
MARTINS:79684939949

Assinado digitalmente por PAULO CEZAR RIZZATO  
MARTINS:79684939949  
ND: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=Presencial, OU=15769640000138,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-  
CPF, OU=0, OU=em.brancos, CN=PAULO CEZAR RIZZATO,  
MARTINS:79684939949  
Fecha: 2025.06.09 11:29:33-03007  
Localidade:  
Data: 2025.06.09 11:29:33-03007  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
*Prefeito do Município de Indianópolis*

**Tribuna de Cianorte**  
**Edição nº: 9423**  
**Página nº: B-2**  
**Data de: 10/06/2025**